29

525

Copia - Nono Cartorio. Tabellião Fonseca Hermes
105. Rua do Rosario, 105. Telephones Ns. 1397 e 1398.
Caza forte a Prova de fogo. Rio de Janeiro. Livro
Especial N. 31 Fls. 51 v.º Traslado da escriptura
de ratificação e ratificação de outra que
entre si fazem o Estado de Minas Geraes
e a Fazenda Federal da Republica dos Esta-
dos Unidos do Brazil, na forma abaixo. =
Saibam os que esta virem que aos trez
dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e oito, nesta Cidade do Rio de
Janeiro, Capital Federal da Republica dos
Estados Unidos do Brazil, na Directoria do
Contencioso do Thesouro Federal, onde eu, Ta-
bellião, vim á tarde, compareceram, como
outorgantes e reciprocamente outorgador, o
Estado de Minas Geraes, representado por
seu Presidente, Doutor João Pinheiro da Silva e
este, pelo Sub-Procurador Geral do mesmo
Estado Doutor Aureliano Moreira de Ma-
galhães, ex-vi dos poderes da procuração
que fica registrada, e a Fazenda Federal da Re-
publica dos Estados Unidos do Brazil, repre-
sentada pelo Bacharel Pedro Vicente Soares, Dire-
tor do Contencioso do Thesouro Federal, nomea-
do pela Portaria do Senhor Presidente da
Republica, de vinte e nove de Setembro de mil
novecentos e oito, cuja nomeação; os presen-
tes reconhecidos como os proprios de que
trata, reconhecidos pelo Tabellião e das testemunhas no fim nomea-
das e assignadas, de cuja identi-
dade e capacidade juridica disso fé, bem
como de me haver sido a presente escriptu-
ra pedida para lavrar fiz o presente instru-

COMMERCIAL DO BRAZIL DEPARTAMENTO DOS INDUSTRIAS E TRABALHO

buida hoje, segundo o bilhete que fica archivado; e perante as mesmas testemunhas, declararam que, por este instrumento e na melhor forma de direito, ratificam a escriptura de venda da Estrada de ferro Muquambinho, lavrada em notas deste cartorio, em cinco de Setembro do corrente anno, e rectificam a clausula quarta da mesma na parte referente ao pagamento do preço da venda, o qual retrá feito em dinheiro na sua totalidade e não pela forma que nella se contem - de quatro mil contos de reis em dinheiro e oito mil contos de reis em apolices da Divida Publica Federal, de juros de cinco por cento ao anno. E de como assim disseram, pediram-me lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, e que fiz de proprio punho e lhes sendo lida e as testemunhas, Benjamim Nogueira e José Coutinho, pessoas jurisdicionaes e residentes nesta Capital, aceitaram e por isso com as mesmas testemunhas assignam, perante mim, João Severiano da Fonseca Hermes, tabellião Severiano da Fonseca Hermes, tabellião o escrevi e dou fé. Aureliano Moreira Magalhães, Pedro Teixeira Soares, Benjamim Nogueira, José Coutinho - Traslada-se em tres de Outubro de mil novecentos e oito. Eu, João Severiano da Fonseca Hermes, tabellião, o subscrevo e assigno sobre signal publico. Em testemunho de verdade signal publico. Estavam collados e cancellados os seguintes sellos

27-1-42

das e devidamente identificadas no valor
total de seiscentos reis - Confere com o
original. Commissão de Cadastro dos
do Patrimonio A. 27 de fevereiro de 1926.
João Condrú (Luiz Heleno) 1º Escripturario Gode-
fredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, en-
carregado do exercicio 4º posto fiscal fede-
ral do Juruá, Acre.

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES